

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 25/09/2024

dioc.cacoal.ro.gov.br

www.cacoal.ro.gov.br

@prefeituradecacoal



CADERNO I - EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.452/PMC/2024

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –UBS “CRISTO REI”, PARA UNIDADE BÁSICA DESAÚDE - UBS “EFIGÊNIA MARIA JOSÉ CORÁ”.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A UBS – Unidade Básica de Saúde de Cacoal, localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, 3441, passa a ser denominada por UBS – Unidade Básica de Saúde EFIGÊNIA MARIA JOSÉ CORÁ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cacoal/RO, 24 de setembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.0765/PMC/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença por

Motivo de Doença em Pessoa da Família de servidor municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR.ª ELIANE DE LACERDA LUCIO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º e 4º do art. 138 da Lei Municipal

nº. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável devidamente atestado pelo SESMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA

DA FAMÍLIA, no período de 90 (NOVENTA) dias, a contar de 23/08/2024 à